



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.609/2025

de 31 de julho de 2025.

Concede Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora Genilda Alves Cabral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Genilda Alves Cabral**, inscrita no CPF n.º 768.720.091-87, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo I, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **02/08/2025 a 02/08/2029**.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria passam a vigorar no dia 02 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.